

DECRETO Nº 023/2025.

DE 13 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICADO

DATA: 13 / 06 / 25

"Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS
no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades, homenagens e manifestações em
comemoração aos 33 anos da cidade de Aragominas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na
segunda-feira (16/06), exceto nas repartições públicas de serviços essenciais a
sociedade, tais como saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe observar o funcionamento
dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar
em regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO
TOCANTINS, em 13 de junho do ano de 2025.**

**FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO**